



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 063/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do Regimento Interno, e considerando o contido no Protocolo TRT 19ª nº 43350/2008, de 22.01.2008,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade: Segurança, o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir de **1º.02.2008**, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, incluído neste prazo o tempo necessário para o deslocamento para este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em virtude do término de sua cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Publique-se.

Maceió, 22 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente